

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 138/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6511/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KADOSH PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do inciso IV, do artigo 136 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUARTA – Do valor, recursos e pagamento - do contrato sobredito, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 1.161.750,00** (um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) **FONTE 05** do exercício de 2025 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR INICIAL 2024	VALOR PARA TRANSFERENCIA DE 2025 PARA 2024	VALOR TOTAL 2024 APÓS TRANFERENCIA
5	R\$ 1.452.750,00	R\$ 1.161.750,00	R\$ 2.614.500,00

Ubatuba, 16 DEZ. 2024


SIDNEI DO PRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

